

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Alessandra Priscila Schiavon Cipola	<b>Cargo :</b> Supervisora de Ensino. <b>Matrícula :</b> 5305
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:supervisao.educacao@jau.sp.gov.br">supervisao.educacao@jau.sp.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> 14-36218275
<b>Objeto:</b> Aquisição de Ar Condicionado para Escolas em Tempo Integral, EMEF "PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA" e EMEF. "DALTYRA DE TOLEDO CASTRO"	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> Processo irá tramitar pelo setor de compras.	

### 1. Justificativa da contratação

Ambientes agradáveis e confortáveis incentivam os alunos a frequentarem regularmente as aulas. Em contrapartida, salas de aula quentes e desconfortáveis podem desmotivar os estudantes, aumentando o índice de faltas. A climatização das salas contribui para a assiduidade e pontualidade, fatores essenciais para um bom aproveitamento escolar.

Nem todos os alunos têm condições de estudar em ambientes climatizados em casa. Proporcionar um ambiente confortável na escola garante que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a um espaço adequado para aprender. Isso promove a igualdade de condições e oportunidades, um dos princípios fundamentais da educação.

Professores também se beneficiam de um ambiente de trabalho climatizado. A redução do estresse e da fadiga contribui para um melhor desempenho profissional, permitindo que os educadores desenvolvam suas atividades com mais energia e entusiasmo. Além disso, um ambiente confortável facilita a comunicação e a



interação entre professores e alunos, enriquecendo o processo educativo.

## 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Conforme Anexo, solicitado pela direção das Unidades Escolares

## 3. Dotação Orçamentária

Ficha : 815 – Escola em Tempo Integral

## 4. Forma e prazo de pagamento

### 4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 5. Indicação do gestor da contratação

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola  
**Secretária de Educação**



**6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)**

**BIANCA BACCAR**  
**Diretora de Escola**

**FLÁVIO ROBERTO CHADDAD**  
**Diretor de Escola**

Jahu/SP, 03 de Outubro de 2024.

**Alessandra Priscila Schiavon Cipola**  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

**PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola**  
**Secretária de Educação**

